

DECRETO Nº 1154 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 11.246,79 (Onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 253 | 02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00 | 153 | 1.267,44 |
| 421 | 02.01.22.00.25.752.0076.04.2.154.3.3.90.39.00.00 | 117 | 9.979,35 |
| TOTAL: | | | 11.246,79 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Debitado |
|--------|--|-------|----------------|
| 253 | 02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00 | 253 | 1.267,44 |
| 421 | 02.01.22.00.25.752.0076.04.2.154.3.3.90.39.00.00 | 217 | 9.979,35 |
| TOTAL: | | | 11.246,79 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 19 de outubro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**